



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº	CL
Proc: Nº	588/2010

INDICAÇÃO Nº. 463/2010



“Dispõe sobre: Programa de Prestação de Serviços”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, interceder junto à Secretaria competente, a fim de estudar a possibilidade de implantar o Programa de Prestação de Serviços Comunitários, que teria como forma de remuneração a retirada de uma cesta básica.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de abril de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura, tendo em vista que está se tornando comum ouvirmos confidências de munícipes que têm dificuldades financeiras, porém se sentem acanhados em pedir o benefício da cesta básica. Por outro lado é sabido que alguns baruerienses se acomodam com esse benefício, acredito que esta proposta dará possibilidade de ajustar tal realidade.

Assim, o munícipe necessitado, poderá realizar a PSC colaborando na execução dos serviços públicos neste Município e para tanto, estará dignamente conquistando o seu alimento e de sua família. Informo que esta solicitação já foi objeto da Indicação nº. 596/2005, de autoria deste Vereador.

Ofício nº. 050/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 13/04/2010
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:57 12/04/2010 001094 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

